



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 214 /08 – CUTHAB

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.229, de 2 de agosto de 2007, que denomina Beco das Gérberas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto –, localizado no Bairro Teresópolis, alterando para Travessa das Gérberas a denominação desse logradouro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

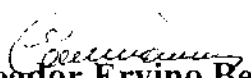
Em 27 de agosto de 2008, a Procuradoria da Casa manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Em Parecer de 29 de outubro de 2008, a CCJ não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

É o relatório, sucinto.

A Exposição de Motivos demonstra que o Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, ficando clara a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de novembro de 2008.


**Vereador Ervino Besson,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 5131/08


PLL Nº 213/08

Fl. 02

PARECER Nº 214 /08 – CUTHAB

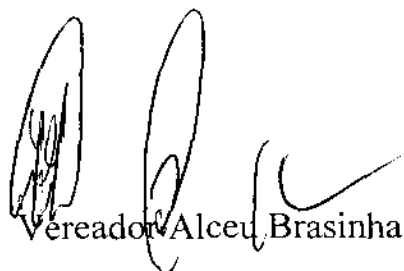
Aprovado pela Comissão em 11-11-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasinha